

PORTARIA Nº 338 /2021, DE 20 DE 1 Abril DE 2021.

*“Altera Portaria nº 396/2020 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 047/2020 — Pregão Eletrônico nº 002/2020, firmado com a empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 05.869.012/0001-70, para futura, eventual e a aquisição de equipamentos para os laboratórios de Anatomia para atender as demandas de Expansão do Curso de Medicina – fora da sede;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...];*

**Considerando** a Comunicação Interna nº 147/2021 – Reitoria, que solicita a substituição do Sr. Eros Silva Cláudio, matrícula funcional nº 4185, fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.065109**;

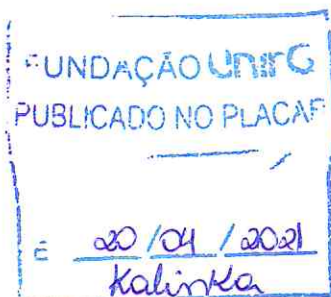
### RESOLVE,

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 396/2020 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Walmirton Bezerra Dalessandro**, matrícula funcional nº 4114, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.065109**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de abril de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021